

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 09/2020 QUE FAZEM ENTRE SI
SOCIEDADE MORGENAU E A EMPRESA SÁ &
CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP

A Sociedade Morgenau inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.174.547/0001-09 sediado (Rua Senador Souza Naves N 945 Cristo Rei Curitiba PR, neste ato representado(a) pelo Sr. Wagner Cardeal Oganauskas – Presidente da Sociedade Morgenau – Divorciado e Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 8.962.818-0, expedida Comarca de São Paulo SP, e CPF nº 154.426.458-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, e SÁ & CIA Artigos Esportivos Ltda EPP. Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.801.076/0001-41, sediado Rua Sérgio Ueda, 793 Bairro Distrito Industrial João Narezzi, Cidade Indaiutuba/SP CEP 13347-442 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada Sr. Arthur de Carvalho SA, Sócio Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 15969274, expedida pela SSP-SP, e CPF nº 106884498-44, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2020 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratações do CBC, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Compra nº 09/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. As partes retro qualificadas firmaram em 17 de agosto de 2020 o termo de contrato de compra nº 09/2020 no qual ajustaram a aquisição de **Materiais para cobertura de piscina (Capa de Lona para Piscina Térmica, Enrolador para capa térmica, Catraca de Puxar Raia, Carretel Porta Raia Baliza)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020.

2. Considerando ter havido interesse recíproco em face da dificuldade da importação decorrente do COVID, entre os contratantes, de alterar a cláusula segunda e a cláusula sexta, com a anuência do Comitê Brasileiro de Clubes, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

